

(Clique no link abaixo e tenha acesso ao Diário Oficial do Estado de São Paulo)

<https://goo.gl/xM9DDN>

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil Comunicado

Em cumprimento ao Acórdão prolatado nos autos de Apelação 1014258-09.2018.8.26.0053, e à vista da Portaria publicada a 20-10-18, segue a relação de documentos que o abaixo indicado, nomeado para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA – (IP-1/2013), deverá entregar na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro Luz, São Paulo - Capital, na seguinte ordem:

DIA 06-11-2018 – às 10h

EVANDRO ANTONIO BOZZONI – RG. 30.740.284

1º) DIVISÃO DE PREVENÇÃO E APOIO ASSISTENCIAL DO DAP – 10º andar:
AVALIAÇÃO MÉDICA, PSICOLÓGICA E ODONTOLÓGICA

Documentação necessária

- Cédula de Identidade (RG) original

- 3 fotos 3x4 colorida (homem: terno e gravata)

OBS: O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica na cor azul ou preta

Apresentar os seguintes exames:

1) Radiografia extra-oral Panorâmica com laudo (odontologia – realizado há menos de 90 dias);

2) Exame de sangue: tipagem sanguínea e fator RH;

3) Hemograma completo, TAP, Uréia, Creatinina, TSH, Triglicérides, Colesterol total e frações (validade de 06 meses);

4) Glicemia jejum (validade de 06 meses);

5) PSA total e livre (para homens acima de 40 anos de idade) – validade 365 dias;

6) TGO – TGP – Gama GT (validade 06 meses);

7) Ácido úrico (validade 06 meses);

8) Urina tipo I (validade 06 meses);

9) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (validade 06 meses);

10) Raio X do tórax com laudo (validade 06 meses).

2º) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - 13º andar

(apresentar as seguintes documentações ATUALIZADAS):

a) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente DO ESTADO NO QUAL O CANDIDATO TENHA RESIDIDO nos últimos 05 (cinco) anos. OBS: o atestado deve ser com data posterior a publicação desta convocação.

- CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas:

b) Certidão de Nascimento (solteiros) ou Casamento (para casados) – OBS (1): no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO. – OBS (2): No caso de União Estável

trazer TAMBÉM documento comprobatório;

c) CERTIDÃO de quitação eleitoral que poderá ser obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente contendo o número do CEP;

e) Última DECLARAÇÃO de Imposto de Renda (IR), COM RECIBO de entrega; OBS: No caso de isentos no IR, trazer DECLARAÇÃO de próprio punho informando esta condição JUNTAMENTE com COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, junto ao Ministério da Fazenda – Receita Federal, que poderá ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

3º) DIVISÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - 11ª andar

(Para a Carteira Funcional)

Cópia reprográfica (atualizar):

- Exame de tipo sanguíneo
- Comprovante de Residência
- CPF;
- RG;
- 04 fotos coloridas 3x4 (sendo obrigatório para os homens, paletó e gravata)

4º) CHEFIA GERAL DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA – 10º andar

Cópia reprográfica (atualizar):

- Registro Geral;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- 02 fotos coloridas 3x4 (sendo obrigatório para os homens, paletó e gravata)